

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

Lei 799/2023.

Súmula: Incorpora área e majora o Perímetro Urbano do Município de CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a presente Lei:

Artigo 1º: Fica incorporada ao perímetro urbano do Município de Conselheiro Mairinck/PR, devidamente, instituído pela presente Lei Municipal, a área a seguir descrita:

Imóvel: Perímetro Urbano da Cidade de Conselheiro Mairinck - PR

Proprietário: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck - PR

Município: Conselheiro Mairinck - **U.F:** Paraná - BR

Área: 433,1099 ha

Descrição do Perímetro Urbano: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01 de coordenadas N 7.388.451,86m e E 585.691,46m situado no limite da , com o limite da , com o azimute de 161°02'12" e distância 224,90m, até o vértice P-02 de coordenadas N 7.388.239,17m e E 585.764,54m; 164°30'03" e 315,15m, até o vértice P-03 de coordenadas N 7.387.935,47m e E 585.848,76m; 163°07'32" e 62,62m, até o vértice P-04 de coordenadas N 7.387.875,56m e E 585.866,93m; 163°01'47" e 108,40m, até o vértice P05 de coordenadas N 7.387.771,87m e E 585.898,57m; 159°57'12" e 100,81m, até o vértice P-06 de coordenadas N 7.387.677,17m e E 585.933,13m; 151°01'36" e 109,79m, até o vértice P-07 de coordenadas N 7.387.581,12m e E 585.986,32m; 140°27'26" e 113,50m, até o vértice P-08 de coordenadas N 7.387.493,59m e E 586.058,57m; 133°45'09" e 50,95m, até o vértice P-09 de coordenadas N 7.387.458,36m e E 586.095,38m; 131°09'26" e 158,57m, até o vértice P-10 de coordenadas N 7.387.354,00m e E 586.214,76m; 129°38'14" e 164,64m, até o vértice P-11 de coordenadas N 7.387.248,97m e E 586.341,56m; 130°03'35" e 169,47m, até o vértice P12 de coordenadas N 7.387.139,90m e E 586.471,26m; 129°52'14" e 156,14m, até o vértice P-13 de coordenadas N 7.387.039,81m e E 586.591,10m; 129°31'02" e 176,00m, até o vértice P-14 de coordenadas N 7.386.927,82m e E 586.726,87m; 132°29'33" e 79,74m, até o vértice P-15 de coordenadas N 7.386.873,96m e E 586.785,66m; 130°09'58" e 73,42m, até o vértice P-16 de coordenadas N 7.386.826,61m e E 586.841,77m; 105°02'19" e 70,42m, até o vértice P-17 de coordenadas N 7.386.808,33m e E 586.909,78m; 182°14'27" e 95,55m, até o vértice P-18 de coordenadas N 7.386.712,86m e E 586.906,04m; 186°22'20" e 39,84m, até o vértice P19 de coordenadas N 7.386.673,26m e E 586.901,62m; 188°50'45" e 49,25m, até o vértice P-20 de coordenadas N 7.386.624,60m e E 586.894,05m; 191°51'32" e 76,04m, até o vértice

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

P-21 de coordenadas N 7.386.550,18m e E 586.878,42m; 197°18'55" e 160,14m, até o vértice P-22 de coordenadas N 7.386.397,30m e E 586.830,76m; 261°03'38" e 2.052,26m, até o vértice P-230 de coordenadas N 7.386.078,39m e E 584.803,43m; 311°25'53" e 894,12m, até o vértice P-29 de coordenadas N 7.386.670,06m e E 584.133,06m; 311°06'25" e 17,84m, até o vértice P-30 de coordenadas N 7.386.681,78m e E 584.119,62m; 228°16'23" e 102,10m, até o vértice P31 de coordenadas N 7.386.613,83m e E 584.043,42m; 307°47'57" e 197,98m, até o vértice P-32 de coordenadas N 7.386.735,17m e E 583.886,98m; 38°15'34" e 201,52m, até o vértice P-33 de coordenadas N 7.386.893,40m e E 584.011,77m; 305°28'07" e 90,16m, até o vértice P-34 de coordenadas N 7.386.945,72m e E 583.938,34m; 306°34'27" e 95,10m, até o vértice P-231 de coordenadas N 7.387.002,39m e E 583.861,97m; 28°13'55" e 1.061,97m, até o vértice P-232, de coordenadas N 7.387.938,02m e E 584.364,33m; 68°50'04" e 1.423,14m, até o vértice P-01 de coordenadas N 7.388.451,86m e E 585.691,46m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Parágrafo único: São partes integrantes desta Lei, o Memorial Descritivo e a Planta Georeferenciada.

Artigo 2º: Os eventuais atos administrativos necessários para a regulamentação e cumprimento desta Lei serão fixados através de decreto.

Artigo 3º: Todas as demais áreas do Município de Conselheiro Mairinck/PR, que não se encontram dentro dos perímetros descritos nesta Lei serão consideradas como Área Rural sujeita ao controle ou manejo nos recursos naturais, ouvidos os órgãos competentes do Estado e da União.

Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Conselheiro Mairinck, 08 de maio de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:
 LUIZ CARLOS DE AZEVEDO
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA 12196/D-PR
 COD. CREDENCIAMENTO: 44N
 E-mail: carlozenge@brasil.com.br

RODOLFO MILLARCH BARBOSA DE AZEVEDO
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA 123.197/D-PR
 COD. CREDENCIAMENTO: DUAN
 E-mail: rodolfo_mba@hotmail.com

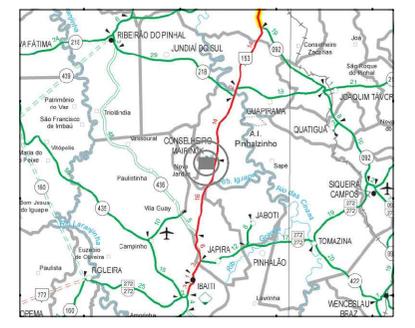
DESDRE 1661 COMO MELHOR ATENDIMENTO!

RUA SÃO PAULO, 33 - CENTRO / SIQUEIRA CAMPOS-PR
 FONE: (43) 3571-1482 / (43) 99919-2060, E-MAIL: METROENGENHARIA.TOPOGRAFIA@GMAIL.COM

CONVENÇÕES	
▲	Vertice de Referência
▲	Vertice Tipo "M"
▲	Vertice Tipo "P"
▲	Vertice Tipo "T"
▲	Vertice Tipo "O"
—	Perímetro
—	Matrizada
—	Estrada Pavimentada
—	Estrada não Pavimentada
—	Faixa de Domínio
—	Corso d'Água
—	Reserva Legal

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR	
UTM	
SUR / DATUM:	SIRGAS2000
MERIDIANO CENTRAL:	-51°
VERTICE:	ARA-M-0001
LATITUDE:	-23°36'46.6960"
LONGITUDE:	-50°10'34.2550"
CONVERGÊNCIA MERIDIANA:	-0°19'48.011952"
FATOR ESCALA K:	0.9998725

PLANTA DE SITUAÇÃO



Título: **PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO**

Lei nº 10.267/2001 e Decretos 4.449/2002 e 5.570/2005

2ª EDIÇÃO da NTGIR PORTARIA/INCRA/P/Nº578 - 16/Seletembro/2010

3ª EDIÇÃO da NTGIR PORTARIA/INCRA/P/Nº486 - 02/Seletembro/2013

Folha: **ÚNICA**

Propriedade: PERÍMETRO URBANO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Proprietário(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Município: CONSELHEIRO MAIRINCK

Comarca: IBAITI

Estado (UF): PARANÁ (PR)

Cartório: REGISTRO DE IMÓVEIS

Data: 04/04/2023

Escala: 1/5500

Área Total : 433,1099 ha

Perímetro : 8.691,51 m

Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas

Azimutes: Azimutes geodésicos

Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

QUADRO DE ASSINATURAS	
Proprietário(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK	Resp. Técnico: RODOLFO MILLARCH BARBOSA DE AZEVEDO ENGENHEIRO CIVIL - CREA 123.197/D-PR Cod. Credenciamento: DUAN metroengenharia.topografia@gmail.com

